

<u>INDICATIVO</u>	<u>Nº 002/2025</u>
<u>Autoria</u>	<u>VEREADOR GILMAR ESTEVAM</u>
<u>Destino</u>	<u>PREFEITURA MUNICIPAL – SECRETARIA DE OBRAS</u>

EMENTA: RECUPERAÇÃO E REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA.

O Vereador da Câmara Municipal de Salitre- CE, GILMAR ESTEVAM, no uso de suas atribuições legais e com o fundamento na LOM, Art. 73, II faz saber que apresenta ao Plenário para apreciação e envio ao Prefeito Municipal o corrente **INDICATIVO**, para que sejam adotadas as providencias junto aos setores competentes, conforme Art. 73 § 2º, da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE SALITRE.

- INDICA A RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DO SITIO ARAPUCA EM FRENTE A CAPELA DE SANTA LUZIA.

JUSTIFICATIVA

A PRAÇA DA ARAPUCA, ENCONTRA-SE EM ESTADO DE GRANDE DETERIORAÇÃO, COMPROMETENDO O USO DO ESPAÇO PELA POPULAÇÃO. A PRINCIPAL CAUSA DESSE PROBLEMA É A FALTA DE MANUTENÇÃO E CUIDADOS ADEQUADOS, O QUE TEM CAUSADO SÉRIOS TRANSTORNOS PARA OS MORADORES QUE UTILIZAM A PRAÇA. A PRAÇA, QUE JÁ FOI UM IMPORTANTE PONTO DE LAZER E DE ATIVIDADES RELACIONADAS A CAPELA ALÉM DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, APRESENTA DIVERSOS PROBLEMAS, COMO BANCOS QUEBRADOS E CALÇAMENTO IRREGULAR. ALÉM DISSO, A FALTA DE ILUMINAÇÃO E LIMPEZA DO LOCAL CONTRIBUI PARA A DEGRADAÇÃO DO AMBIENTE, TORNANDO-O INADEQUADO PARA O LAZER E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES RELIGIOSAS POR PARTE DA POPULAÇÃO.

Átrio da Câmara Municipal de Salitre/CE, em 10 de Fevereiro de 2025.


GILMAR ESTEVAM

VEREADOR - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE - CE
CNPJ: 12.466.447/0001-80
RUA SÃO PEDRO, 321 - CENTRO - SALITRE - CE
CEP: 63.155-000

RECIBO EM
10 / 02 / 2025
Mário de Sousa